PROJETO DE LEI Nº 150/2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos."

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa 4008

SEC MUN DA FAZENDASECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0009.2012 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.

RECURSO R\$ 1.150,00

Despesa 7032

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0021.2043 Assistência Médica a População

3.3.3.71.70.00000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

RECURSO R\$ 2.320,00

Despesa 7026

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

 10.301.0021.2045
 Manutenção de Veículo

 3.3.3.90.30.0000000
 Material de Consumo

RECURSO R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 3005

03 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0008.2008 Manutenção das Atividades da Sec Administração e Planej.

3.3.3.90.30.00000000 Material de Consumo

RECURSO R\$ 1.150,00



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Despesa 7009

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.3.90.46.00000000 Auxílio Alimentação

RECURSO R\$ 2.320,00

Despesa 7028

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0021.2045 Manutenção de Veículo

3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.

RECURSO R\$ 5.000,00

Despesa 7005

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.3.90.14.00000000 Diarias - Pessoal Civil

RECURSO R\$ 1.000,00

Despesa 7019

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0021.2043 Assistência Médica a População 3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.

RECURSO R\$ 1.000,00

Despesa 7014

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0021.2043 Assistência Médica a População

3.3.3.90.30.00000000 Material de Consumo

RECURSO R\$ 2.000,00

Despesa 7008

07 SEC MUN DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde 3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.

RECURSO R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 10 de dezembro de 2018.

EDMILSON BUSATTO Prefeito Municipal

Bom Retiro do Sul/RS, 10 de dezembro de 2018.

Mensagem Justificativa Projeto de Lei Nº 150/2018

> Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

A suplementação da Secretaria da Fazenda servirá para pagamento de estagiários. Já as suplementações da Secretaria da Saúde serão utilizadas para pagamento do Consisa e manutenção dos veículos da secretaria.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO Prefeito Municipal